

PROCESSO N.: 1015827
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Pódio Soluções Automotivas EIRELI ME
DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Denúncia formulada pela empresa Pódio Soluções Automotivas EIRELI ME por meio da qual relata a ocorrência de suposta irregularidade no edital do Pregão Presencial n. 019/2017, Processo n. 047/2017, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio para a aquisição de 01 (um) veículo caminhonete 4x4, zero quilômetro.

Acuso o recebimento da petição protocolizada sob o n. 005094411/2017, ora submetida a minha consideração por meio do Exp. 615/2017 – SEC/1ª Câmara, por meio da qual o Sr. Luciano Alves Moreira Moutinho, sócio administrador da denunciante, requer vista dos autos em epígrafe

Junte-se aos autos a referida documentação.

Defiro o pedido de vista em secretaria, em consonância ao estabelecido no *caput* do art. 184 do Regimento Interno.

Intime-se o requerente do teor deste despacho.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer

Ao final, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 20 de setembro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres

Relator